

MATRÍCULA

7.244

FOLHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A unidade autônoma, consistente do apartamento 51 - (cinquenta e um), situada no 5º andar do Edifício Cidade de Araraquara, localizado na Rua São Bento, 767, esquina da Avenida Portugal, 390, em Araraquara, com direito a uma vaga na garagem existente no sub-solo, sem lugar determinado, para estacionamento de um veículo de passeio, correspondendo a essa unidade autônoma a fração ideal de 5,38087% no terreno, sendo 4,49339% referente ao apartamento e 0,88748% a vaga na garagem, tendo referida unidade a área construída total de 203,72 metros quadrados, sendo 145,66 metros quadrados de área privativa ao apartamento e 58,06 metros quadrados de área comum, na qual se acha incluída a parcela de 33,60 metros quadrados na área comum da unidade, correspondente à vaga na garagem, vinculada ao referido apartamento. Esse apartamento se compõe de vestibulo, sala, corredor, três dormitórios, dois banheiros, lavabo social, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço, confrontando, para quem do hall dos elevadores olha o apartamento, pela frente com a parede divisória com o apartamento 52, hall dos elevadores e poço dos elevadores; do lado direito, com parede divisória que faz frente para a Avenida Portugal; pelos fundos, com parede divisória que faz frente para a Rua São Bento, e pelo lado esquerdo, com parede divisória que dá para a área de ventilação e iluminação. **CADASTRO:** 01.058.085 **REGISTROS ANTERIORES:** transcrições 21.535, livro 9-8, fls.50 e 23.016, livro 3-AR, fls.199 e inscrição 70, livro 8-8, pag.146, deste cartório. **PROPRIETÁRIO:** BANCO DO COMERCIO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A instituição financeira, inscrita no CGC sob Nº 61.364.022 / 0001, com sede em São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275/289. Araraquara, 16 de março de 1.977.

Elcio Bernardi

Escrivente Autorizado

R.1-7244 =venda=

Por escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelião de Araraquara, livro 243, fls.378, em 11 de março de 1.977, o Banco do Comercio e Industria de São Paulo S.A., acima identificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR. \$103.301,12 (cento e tres mil, trezentos e um cruzeiros e doze centavos), à **DOLORES DE BARROS RIBEIRO**, brasileira, viúva, de prendas domesticas, RG.1.441.894-SP, CIC 011.887.398-91, residente e domiciliada em Araraquara. Araraquara, 16 de março de 1.977.

Elcio Bernardi

Escrivente Autorizado

R.2 -

vide verso

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VERSO

Por escritura de 26.01.1.984, livro 211, fls. 021 do 2º Cartório de Notas de Araraquara, o imóvel foi vendido por CR\$.21.000. - 000,00 a JOSE MOYSES DE ANDRADE, RG.1.461.326-SP cic.014.376.238-91, brasileiro, agricultor, residente nesta cidade, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da lei 6.515/77 com ROSA MARIA AGUIRRE DE ANDRADE, - Araraquara, 31 de Janeiro de 1984. - EU escrevi e conferi. - EU

Elcio Bernardi

Escrevente Autorizado

Joaquim Gonçalves
Escrevente Habilitado

R.3:

Conforme formal de partilha expedido em 12 de setembro de 1986 e aditado em 18 de dezembro de 1986 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de separação consensual dos proprietários (processo nº 735/86), metade ideal do imóvel aqui matriculado, estimada em CZ\$ 7.489,63, ficou pertencendo a JOSE MOYSES DE ANDRADE, já qualificado. - Araraquara, 23 de dezembro de 1986. Eu, escrevi. Eu, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fisenelli
Escrevente Habilitado

R.4:

Conforme formal de partilha expedido em 12 de setembro de 1986 e aditado em 18 de dezembro de 1986 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos de separação consensual dos proprietários (processo nº 735/86), metade ideal do imóvel aqui matriculado, estimado em CZ\$ 7.489,63, ficou pertencendo a ROSA MARIA AGUIRRE DE ANDRADE, brasileira, do lar, portadora do RG 2.406.666-SP residente nesta cidade. Araraquara, 23 de dezembro de 1986. - Eu, escrevi. Eu, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fisenelli
Escrevente Habilitado

R.5:

Por escritura de 29 de dezembro de 1986, livro 321, fls. 264 do 1º Cartório de Notas de Araraquara, JOSE MOYSES DE ANDRADE, já qualificado, transmitiu a parte ideal de 50% objeto do R.3 que possuía no imóvel aqui matriculado, para ROSA MARIA AGUIRRE DE ANDRADE, também já qualificada, pelo valor de CZ\$ 10.000,00. Em virtude desta aquisição e do R.4, ROSA MARIA AGUIRRE DE ANDRADE tornou-se proprietária da totalidade do imóvel aqui matriculado. - Araraquara, 13 de janeiro de 1987. -

CONTINUA EM 02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02.

Eu, Caramuru Fonseca do Nascimento Junior, escrevi. Eu, Elio Bernardi, subscrevi.

Escrivente Habilitado

Escrivente Autorizado

R.6:

Por escritura de 15 de abril de 1988, livro 339, fls. 34, do 1º - Cartório de Notas de Araraquara, ROSA MARIA AGUIRRE DE ANDRADE, CIC 055.761.938-65, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$ 1.000.000,00, à ARIANO PENTEADO SIMÕES FILHO brasileiro, cirurgião dentista e professor universitário, RG. 2.691.807-SP e CIC 011.861.758-34, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com Nanci UCCI SIMÕES aqui residente. Araraquara, 29 de abril de 1988. /// Eu

escrevi. Eu, Elio Bernardi, subscrevi.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior

Escrivente Habilitado

Elio Bernardi

Escrivente Autorizado

R.7 - em 14 de julho de 1997

ADJUDICAÇÃO

Conforme carta de adjudicação expedida em 13.03.1997, pelo - Juízo de Direito da 3ª Vara e Cartório do 3º Ofício Cível - desta Comarca, nos autos de arrolamento (processo nº 1716/96) dos bens deixados por falecimento de Ariano Penteado Simões/Filho (ocorrido aos 06.08.1996), o imóvel, com o valor venal de R\$ 30.240,00, foi adjudicado a viúva Nanci UCCI SIMÕES, - brasileira, professora, RG. 2.829.996, aqui residente, na avenida Portugal nº 390, apto 51/52. A adjudicação foi homologada por sentença de 04.02.1997, transitada em julgado em 04.03.1997.

José Carlos dos Santos Barbieri

Escrivente Autorizado

Flaviano Galhardo

Substituto Designado

Protocolo nº 363204

Av.8 - em 19 de dezembro de 2019

Por Ordem do Dr. Marco Aurélio Bortolin, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e do Idoso, expedida em 18.12.2019 no Processo Digital nº 1015084-49.2019.8.26.0037, foi determinado o bloqueio desta matrícula.

Caramuru Fonseca do Nascimento Junior
Escrivente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02

VERSO

Protocolo nº 366938

AV.9 - em 14 de maio de 2020

CANCELAMENTO DE BLOQUEIO

A AV.8 (bloqueio) fica cancelada por determinação do Dr. Marco Aurélio Bortolin, MM. Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e do Idoso desta Comarca, contida no ofício de 08.05.2020 expedido no processo digital nº 1015084-49.2019.8.26.0037, digitalizado em 12.05.2020.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis